



CARLOS HENRIQUE MENDES GRALATO, DIRETOR GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS

JURISDICIONAIS

CERTIFICA

para fins constantes da Resolução nº 819/2012 do T.R.E/RJ, que, revendo nesta Diretoria Geral os assentamentos informatizados existentes na 2ª Instância deste Egrégio Tribunal de Justiça, deles **não consta**, até a presente data, qualquer anotação referente a feitos criminais em que **ALVARO ADERALDO CHAVES FILHO** tenha figurado como parte. *****

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze (10/07/2014). *****

Eu, Janio Belisario Seoud (Tecnico de Atividade Judiciaria/17768), expedir a presente Certidão. *****

e eu, Diretor Geral subscrevo e assino. *****

Carlos Henrique Mendes Gralato
 Diretor Geral
 MAT.: 01/7377

